



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

APROVADO

PARECER N. 53/2024

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO CECCON
RELATOR: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO**

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura acima descrita.

PARECER DO RELATOR

Reconhecendo a importância pública desta propositura, manifesto parecer favorável à sua aprovação nos termos apresentados. O projeto de lei em análise visa instituir o pagamento do 13º salário aos vereadores do município de Colniza, em observância ao direito social assegurado pela Constituição Federal e reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A remuneração adicional já é praticada em diversos municípios e estados brasileiros, em consonância com o entendimento de que os agentes políticos possuem direito ao 13º salário, sendo este benefício estendido aos vereadores enquanto detentores de mandato eletivo. Além disso, o pagamento do 13º salário contribui para o reconhecimento da relevância do trabalho desempenhado pelos parlamentares na fiscalização e criação de políticas públicas que impactam diretamente a população. Destaca-se que a implementação desta medida observará os limites orçamentários e financeiros do município, assegurando que sua aplicação seja feita dentro dos parâmetros legais e sem comprometer a gestão fiscal responsável.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo e. relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.
É o Parecer Final.

Colniza/MT, 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO CONJUNTA


**MARCOS ANTONIO CECCON
PRESIDENTE**


**ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR**


**AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 017/2024

Às 09h00min do dia dezoito (18) de dezembro de 2024, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **MARCOS ANTONIO CECCON** Presidente da Comissão, **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS** Relator da Comissão e o Vereador **AGNALDO DRUMÕES NARCISO** Secretário, para análise e apreciação dos PROJETOS DE LEIS N. 41/2024, 42/2024, 43/2024 E 44/2024, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI N. 14/2024 E PROJETOS DE DECRETOS Nº. 50/2024 E 51/2024, ESTES DE AUTORIA DO LEGISLATIVO. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em discussão. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h40min do supramencionado dia.

Presidente: **MARCOS ANTONIO CECCON**

Relator: **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário: **AGNALDO DRUMÕES NARCISO**